



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 303/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 19 de junho de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 09 (nove) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 750,00
03	Karina Souza de Souza	Chefe de Setor	704.423.042-34	Trav. Coronel Vitorio Kit Net nº 01 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 408,00
03	Iracema dos Santos Muniz	Chefe de Setor	658.839.262-15	Trav. Coronel Vitorio Kit Net nº 01 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 408,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de junho de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

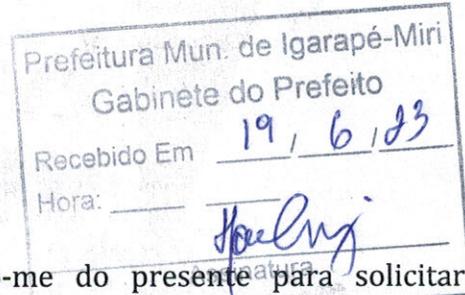


Igarapé-Miri, 19 de Junho de 2023.

Ofício nº 240/2023/GAB/SEMAS.

Port. 303/23 - 19/06

A Sua Excelência
Sr. Roberto Pina Oliveira
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
Nesta;
Assunto: Solicitação de Diária.



Excelentíssimo Prefeito;

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 03 (três) diárias** em nome dos servidores abaixo relacionados, os quais iram participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023 no município de Belém.

Ressaltamos que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V. Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF/RG	ENDEREÇO	DATA DA VIAGEM
MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA	DIRETOR DE GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE	CPF:391.505.852-15	Rua Deputado Graciano Almeida nº 1262, Bairro Centro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 21/06/2023 ➤ 22/06/23 ➤ 23/06/23
KARINA SOUZA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL/ COORDENADORA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL <i>chefe. setor</i>	CPF:704.423.042-34	Travessa Coronel Vitorio, s/n (KIT NET-1), Bairro Centro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 21/06/2023 ➤ 22/06/23 ➤ 23/06/23
IRACEMA DOS SANTOS MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL <i>chefe. setor</i>	CPF: 658.839.262-15	Travessa Coronel Vitorio, s/n (KIT NET-1), Bairro Centro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 21/06/2023 ➤ 22/06/23 ➤ 23/06/23

ANEXO: Ofício nº 081/2023/CMDCA
Respeitosamente,

Do: Gabinete do Prefeito
S: SEMAS/RH
Autorizo a portar
dos diários

Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Endereço: Avenida Sesquicentenário nº 123, Cidade Nova - Igarapé-Miri-Pa.
Telefone: 984-682057 - email: assistencia.social@igarapemiri.pa.gov.br

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
1982.643.122-72

20/06/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPÉ-MIRI/PA

Ofício nº 081/2023/CMDCA.

Igarapé-Miri//PA, 13 de junho de 2023.

**SUA SENHORIA A SENHORA
ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
IGARAPÉ-MIRI – PARÁ**

Recibido
19/06/23
Dananni
Cabral

Assunto: Solicitação de diárias para os delegados que participaram da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, a realizar-se-á nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023.

Senhora Secretária,

Conforme a decisão da Plenária da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapé-Miri, que aconteceu no dia 20 de outubro de 2022, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, das 08h à 18h., onde foram escolhidos os representantes que irão participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, a realizar-se-á nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, no CENTUR com início previsto para 08h do dia 21. Neste sentido, vimos por obséquio solicitar de Vossa Senhoria as três (3) diárias para cada representante, conforme abaixo relacionadas:

DELEGADO TITULAR: Sr. **Mauro Benedito Pinheiro Pantoja**, residente na Rua Deputado Graciano Almeida nº 1262, Bairro Centro, nesta Cidade de Igarapé-Miri, Celular (91) 981181604 CI/RG nº 2137861 SSP/PA e CPF/MF nº 391.505.852-15. Conta Corrente: 01-0015260 – Agencia 2382 – SANTANDER – representando o CMDCA – Sociedade Civil.

DELEGADA TITULAR: Sra. **Karina Souza de Souza**, brasileira, paraense, residente na Travessa Coronel Vitória, s/nº, (kit-net – 1) Bairro Centro, nesta Cidade de Igarapé-Miri, Celular (91) 98721-5626, CI/RG nº 3297066 - SSP/PA e CPF/MF nº 704.423.042-34. Conta Corrente: 28202-2 – Banco do Brasil. Representante do CMDCA – Poder Público.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IGARAPÉ-MIRI/PA**

DELEGADA TITULAR: Sra. Iracema dos Santos Muniz, residente na Travessa Coronel Vítório, kit net nº 01 Bairro Centro, nesta Cidade de Igarapé-Miri, Celular (91) 991846050, CI/RG nº 1819349 SSP/PA e CPF/MF nº 658.839.262-15. Conta Corrente nº 18.145-5 – Banco do Brasil – representante da Rede de atendimento.

Desde já contamos com sua especial atenção e colaboração, nossas considerações e apreços.

Cordialmente,


Manoel Júlio Oliveira dos Santos
Presidente do CMDCA – Igarapé-Miri/PA – Biênio 2023/2025